



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5492/2023

EDITAL Nº. 3357/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **FIDUAS ENGENHARIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula 5, que passa a ter a seguinte redação:

5 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, a contar de **31 de maio de 2024**, conforme Parecer Técnico nº 16/2024 da SMPMA anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 27 de maio de 2024.

Empresa Fidas Engenharia Ltda
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

4207
24/05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS




ORIGEM:	SMPMA	DATA:	23/05/2024
REF:	Construção da Ponte – Passo da Chácara - Caçapava do Sul - RS Edital nº 3357/2023		
EMPRESA:	FIDUAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 35.386.326/0001-83		
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

PARECER TÉCNICO 16 /2024 – ADITIVO DE PRAZO

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo, em função dos acontecimentos apontados em anexo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para a execução da obra por parte da empresa executora: **FIDUAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 35.386.326/0001-83**, seja prorrogado por **30 dias, a contar do dia 31/05/2024**.


Marcelo de Souza Silva
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.674-D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº 39/2024

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA: Secretaria de Obras

23/05/2024

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: Fiduas Engenharia Ltda

CNPJ: 35.386.326/0001-83

CONTRATO: 5492/2023 – Construção da Ponte Passo da Chácara.

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 9º termo aditivo.

DESCRIÇÃO DO ADITIVO: 1. Aditivo de prazo, prorrogação de 30 dias, a contar de 31/05/2024.

JUSTIFICATIVA: Conforme parecer técnico 16/2024 e comunicação da empresa de 23 de maio de 2024, ambos em anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

EM ANEXO: 1. Parecer técnico 16/2024 e comunicação da empresa de 23 de maio de 2024, ambos em anexo.

Obs.: Para a garantia e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.